



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 458/2023

De: 01 de Novembro de 2023

*“Retorna o servidor **Alexandre de Castro** da Licença para Tratamento de Interesse Particular e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 124 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as atividades a partir de **01 de Novembro de 2023** o servidor **Alexandre de Castro** em razão de interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Novembro de 2023.

Vanderlei Antônio de Abreu
Prefeito Municipal